



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4383, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR
AS FUNÇÕES DE COORDENADOR DE
LICITAÇÕES

O prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e;

Em conformidade com o disposto no art. 21 da Lei Municipal nº 070/1993 e suas alterações, em especial os acréscimos realizados pela Lei Municipal nº 443/2001;

R E S O L V E

Art. 1º É DESIGNADO, a partir desta data, o Servidor Público Municipal PAULO CÉSAR ALIEVI, matrícula nº 34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Municipal, carga horária de 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para desempenhar as funções de COORDENADOR DE LICITAÇÕES, FG -04, Coeficiente 2.0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração